



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 2.160 de 24 de Abril de 2018

[www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br)

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1026

Página 1 de 23

## Sumário

|                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Secretaria de Gabinete</b>                                                 | 2  |
| DECRETO Nº 5.257, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025                                   | 2  |
| DECRETO Nº 5.258, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025                                   | 4  |
| LEI COMPLEMENTAR Nº 927, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025                            | 6  |
| LEI COMPLEMENTAR Nº 928, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025                            | 8  |
| LEI Nº 2.488, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025                                       | 10 |
| LEI Nº 2.489, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025                                       | 12 |
| LEI Nº 2.490, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025                                       | 14 |
| LEI Nº 2.492, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025                                       | 16 |
| <b>Secretaria de Licitações e Contratos</b>                                   | 17 |
| Extrato de Apostilamento - Contrato 68-24 - PE 77-24                          | 17 |
| <b>Secretaria de Segurança Pública</b>                                        | 18 |
| Termo de Ratificação de Abertura de PAD                                       | 18 |
| <b>Câmara Municipal</b>                                                       | 20 |
| Termo Prorrogação Concurso                                                    | 20 |
| <b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Conchal</b> | 21 |
| Extrato do Aditamento                                                         | 21 |
| <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"</b>                        | 22 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023                                              | 22 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025                                              | 23 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Conchal-SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.conchal.sp.gov.br/](http://www.conchal.sp.gov.br/)

Certificado por Prefeitura Municipal de Conchal-SP





### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL Nº 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no item 1.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2023, que estabelece a possibilidade de prorrogação da validade do certame por igual período, torna público o presente Termo de Prorrogação.

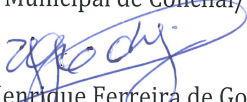
**Art. 1º** - Fica prorrogada, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do término do prazo inicial, a validade do Concurso Público nº 001/2024, homologado em 14 de novembro de 2023, conforme publicação realizada na Edição n. 553 da Imprensa Oficial do Município de Conchal e no site da RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL: (<https://portal.recrutamentobrasil.com.br/edital/ver/14>).

**Art. 2º** - A presente prorrogação abrange os seguintes cargos constantes da homologação final, a saber:

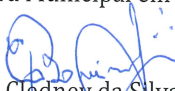
- I - Controlador Interno;
- II - Auxiliar de Comunicação e Relações Públicas e;
- III - Secretário Legislativo.

**Art. 3º** - O presente termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Conchal, para que produza os efeitos legais e de direito, e divulgado no site da RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL: (<https://portal.recrutamentobrasil.com.br/>).

Câmara Municipal de Conchal/SP, 11 de novembro de 2025.

  
Yago Henrique Ferreira de Godoi  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrado na Secretaria, comunicado e afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal em igual data.

  
Edson Cleodney da Silva Bonini  
**DIRETOR DE SECRETARIA**

Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)  
Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP